



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Generoso Alves de Siqueira Doutor

EDITAL

Nº do Processo: 015.00047436/2026-31

Interessado: EE DR. GENEROSO ALVES DE SIQUEIRA

Assunto: EDITAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E.E. DR. GENEROSO ALVES DE SIQUEIRA**

Av. Dom Pedro I, 2572 -Vila Vitória – Santo André – SP – CEP 09130-400

Telefone: (11) 4453-5477 – e-mail: e008151a@educacao.sp.gov.br

EDITAL - COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA/ ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

A Direção da **EE Dr. Generoso Alves de Siqueira**, estado de São Paulo, Diretoria de Ensino de Santo André – Região de Santo André, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc 03 de 11/01/2021 e Resolução SEDUC 53 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para a função de Coordenador de Gestão Pedagógica, nesta Unidade Escolar.

I -REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

1. Ser titular de cargo ou ocupante de função;
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente no magistério público estadual;
3. Ser portador de Licenciatura Plena

O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1093 de 16/07/2009, não poderá ser designado para o exercício das atribuições de Coordenador de Gestão Pedagógica- CGP.

II- PERFIL DO PROFISSIONAL

1. Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
2. Possuir e ser capaz de desenvolver, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da Gestão Democrática no coletivo formado pelos professores;
3. Possuir habilidade gerencial e técnico – pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Paulista, Programas e Projetos de acordo com a demanda da Unidade Regional de Ensino e Secretaria da Educação junto aos docentes a fim de melhorar o processo do ensino aprendizagem;
4. Demonstrar interesse para o aprendizado e para o ensino;
5. Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;
6. Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.

III- PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 26 a 30 de janeiro de 2026, das 08h00 às 16h00, Local : E.E. Dr. Generoso Alves de Siqueira, Av. Dom Pedro I, 2572 – Vila Vitória – Santo André, pessoalmente ou pelo e-mail e008151a@educacao.sp.gov.br, Fone: 4453-5477

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa, incluindo descrição sucinta de trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
2. Objetivos e descrições das ações que pretende desenvolver;
3. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP/SAEB ou outras avaliações externas;
4. Resultados esperados no exercício de suas funções de CGP bem como proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia;
5. Acompanhamento diário do BI em conjunto com toda equipe gestora, verificando o que realmente o aluno está aprendendo e orientando o professor quando necessário.

V - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A entrevista constará de apresentação pelo candidato(a) do seu Histórico Profissional e da Proposta de Trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela equipe gestora e pelo Supervisor de Ensino da Unidade Escolar. A entrevista será agendada posteriormente.

VI – HORÁRIO DE TRABALHO

Ter disponibilidade para acompanhar o Ensino Fundamenta Anos Finais e/ou Ensino Médio, bem como acompanhar os horários dos ATPC/APD, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais e atender as necessidades da Unidade Escolar, bem como as da Secretaria da Educação(Reuniões, Convocações, etc).

VII – DAS VAGAS OFERECIDAS

03 VAGAS DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Santo André, 26 de Janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina Zorzella Do Prado, Diretor de Escola**, em 26/01/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095758380** e o código CRC **073E8E91**.

